Rus PAZILA

ATA

DA

Instalação da

ASSEMBLEIA de Freguezia da

União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro

do concelho de Viana do Castelo

Par ARM

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, na Rua da Estação, n.º 165, freguesia de Barroselas, e na sede da Junta de Freguesia da União das 💢 Freguesias de Barroselas e Carvoeiro onde, Sofia de Lurdes Rosas da Silva, Presidente cessante da Assembleia da Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, se encontrava, compareceram para, de conformidade com o disposto no número 1 e 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se proceder à instalação da Assembleia da Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro deste concelho, os cidadãos:-------- Rui Miguel Barbosa de Sousa - Titular do Cartão de Cidadão n.º , filho de l profissão -, residente na f ----- Carlos Alberto Ribeiro da Silva - Titular do Cartão de Cidadão n.º filho de-, residente na Rua ----- Marçal Miranda de Almeida - Titular do Cartão de Cidadão n.º válido até , filho de profissão residente na ----- António Crespo Sousa e Silva - Titular do Cartão de Cidadão n.º filho de profissão residente na Rua ----- Natália Maria Gomes Ferreira - Titular do Cartão de Cidadão n.º válido , filho de l e de 🌑 , profissão -, residente na Rua

P. AZ. W

Márcia Andreia Gomes de Magalhães - Titular do Cartão de Cidadão n.º
válido até ( ilho de e de
, residente na Rua
n.º , em
Nuno Miguel Esteves Peixoto - Titular do Cartão de Cidadão n.º válido
até profissão profissão
residente na resid
Rui Manuel Costa Palma - Titular do Cartão de Cidadão n.º válido até
filho de servicios de la company la proposition de la company la company de la company
profissão - em
Joel António Maciel Monteiro - Titular do Cartão de Cidadão n.º válido
até filho de
profissão - (COP) de Antiques (CAP) de Antiques (CAP)
em macani
eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado
no dia 1 de outubro de 2017
Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e
após estes terem prestado o juramento legal, a Presidente da Assembleia de Freguesia
cessante, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a
presente ata que eu, Márcio José Barbosa da Silva para o efeito designado, redigi e
subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes